



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 64/2025

Finalidade: Criação de cargo de Agente de Limpeza e Higienização, conforme Memorando nº 311/2025 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva a criação de cargo de Agente de Limpeza e Higienização, Padrão 02, acrescido de insalubridade 30%, via Processo Seletivo. Considerando os índices IPCA 2026 de 4,95%, 2027 4,00% E 2028 3,80%, considerando a retenção previdenciária patronal de 16% para 2026 e a data base de início das despesas o mês de janeiro de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual:

| MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026 | | | |
|---|--------|-------------------------------|--------------------------|
| FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO/CARGO ALTERADO | QUANT. | VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO | VALOR TOTAL ACRESCENTADO |
| Agente de Limpeza e Higienização Padrão 02 | 35 | R\$ 1.768,82 | R\$ 61.908,70 |
| Insalubridade 30% | 35 | R\$ 492,95 | R\$ 17.253,25 |
| | | | R\$ - |
| VALOR MENSAL BRUTO DO CARGO | | | R\$ 83.080,47 |
| VENCIMENTOS ANUAIS NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS | | | R\$ 1.024.382,15 |
| DÉCIMO TERCEIRO ANUAL | | | R\$ 83.080,47 |
| VENCIMENTOS TOTAIS COM PREVIDÊNCIA | | | R\$ 1.284.656,64 |
| VALOR TOTAL ANUAL | | | R\$ 1.284.656,64 |

| Projeção aux. alimentação | | 2026 | 2027 | 2028 |
|---------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Valor/ DT | Mês referência (VALOR MÁXIMO) | QUANTIDADE DE CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS |
| R\$ 1,00 | R\$ 616,00 | 35 | 35 | 35 |
| Custo mensal | | R\$ 21.560,00 | R\$ 22.508,64 | R\$ 23.408,99 |
| Custo anual | | R\$ 258.720,00 | R\$ 270.103,68 | R\$ 280.907,83 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

| QUADRO 1 | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO/REDUÇÕES NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINtes – PODER EXECUTIVO | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 |
| VALOR MENSAL COM IPCA | R\$ 83.080,47 | R\$ 86.403,69 | R\$ 89.687,03 |
| VCTO ANUAL COM FÉRIAS | R\$ 1.024.382,15 | R\$ 1.065.357,44 | R\$ 1.105.841,02 |
| DÉCIMO TERCEIRO ANUAL | R\$ 83.080,47 | R\$ 86.403,69 | R\$ 89.687,03 |
| TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA | R\$ 1.284.656,64 | R\$ 1.336.042,90 | R\$ 1.386.812,53 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 258.720,00 | R\$ 270.103,68 | R\$ 280.907,83 |
| TOTAL GERAL ANUAL | R\$ 1.543.376,64 | R\$ 1.606.146,58 | R\$ 1.667.720,36 |

**ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO PARA O PERÍODO**

| QUADRO 2 | | | |
|---|---|--|-------|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL | | | |
| ANO | ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B) | DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A) | % B/A |
| 2025 | R\$ - | R\$ 50.798.455,78 | 0,00% |
| 2026 | R\$ 1.543.376,64 | R\$ 50.717.154,80 | 3,04% |
| 2027 | R\$ 1.606.146,58 | R\$ 52.745.840,99 | 3,05% |
| 2028 | R\$ 1.667.720,36 | R\$ 54.750.182,95 | 3,05% |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|---|----------------|---------|
| Total da Despesa Líquida e/ Pessoal nos 12 últimos meses | 50.798.455,78 | 44,87% |
| Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 | | 48,60 % |
| Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 | | 51,30 % |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20 | | 54,00 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal Semestral enviado em julho de 2025, retirado do Site do TCE RS, o Município possui uma despesa com pessoal líquida no montante de R\$ 50.798,455,78, com um percentual de 44,87%. A despesa de pessoal para o ano de 2026 segundo projeção estipulada no Projeto de Lei Orçamentária para 2026 está em 50.717.154,80, em virtude do aumento da Receita Corrente Líquida Municipal, em um percentual de 44,33%, o acréscimo em questão geraria um aumento de 3,04% neste índice. Porém cabe uma análise mais profunda no tocante à substituição de mão de obra terceirizada do Município que atualmente entra no cálculo do referido índice. Portanto, em verdade, não haverá um acréscimo no índice e sim, a troca de mão de obra – reduzindo de um lado e compensando de outro.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas.

Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária, podendo ser remanejados conforme necessidade de cada secretaria.

Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2025

Contadora CRC/RS 090267/O2